

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018, DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E OUTROS, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo nº 00146-00001480/2018-17. IDENTIFICAÇÃO CAESB Nº 4016/1

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

O Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL, situada no SHIS, área especial 01, QI 11 - Lago Sul, Brasília - DF, CEP: 71625-600, inscrita no CNPJ nº 16.615.705/0001-53, representada por RUBENS SANTORO NETO, na qualidade de Administrador Regional, portador da identidade nº 594.028 – SSP/DF, inscrito [REDACTED] com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominado CONSUMIDOR e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, Sede no Centro de Gestão Águas Emendadas - Av. Sibipiruna, lotes 13/21, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.928-720, Inscrição Estadual nº 07.324.667-001/67, neste ato, representada pelo Diretor Financeiro e Comercial, Sr. SÉRGIO ANTUNES LEMOS, portador da identidade [REDACTED] inscrita no [REDACTED] e pelo Superintendente de Comercialização, Sr. DIEGO REZENDE FERREIRA, portador de identidade [REDACTED] inscrito no [REDACTED] doravante denominado FORNECEDOR, ambos representados, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva à prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de **16/10/2021 a 15/10/2022**, com base no inciso II, art.57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a partir da data de sua assinatura, observada a abrangência do período para sua prorrogação **(16/10/2021 a 15/10/2022)**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0047 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39; **Valor Estimativo: (R\$): R\$ 40.000,00, por 12 meses; Fonte: 120.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Coordenadoria de Administração Geral – COAG - Administração Regional do Lago Sul /RA XVI.

PELO CONSUMIDOR:

RUBENS SANTORO NETO

Administrador Regional do Lago Sul

PELO FORNECEDOR:

SÉRGIO ANTUNES LEMOS

Diretor Financeiro e Comercial

DIEGO REZENDE FERREIRA

Superintendente de Comercialização



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS SANTORO NETO - Matr.1689221-6, Administrador(a) Regional do Lago Sul**, em 05/10/2021, às 17:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO REZENDE FERREIRA - Matr.0052236-8, Superintendente**, em 15/10/2021, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ANTUNES LEMOS - Matr.0039406-0, Diretor(a) Financeiro(a) e Comercial**, em 15/10/2021, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=70758564)
verificador= **70758564** código CRC= **8A398EFA**.

